



DECRETO N.º 00.825 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.553/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.553, de 16/09/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil, e oitocentos reais), nas seguintes classificações:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	12.480,00
Fonte / Aplicação: 022200004 PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL DEMANDA Nº 094768	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	8.320,00
Fonte / Aplicação: 022200004 PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL DEMANDA Nº 094768	
TOTAL.....	20.800,00
TOTAL GERAL.....	20.800,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL